

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139-GAB/PMT, 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR GERAL CDS-4 o senhor JOÃO VICTOR LIMA DAS NEVES, inscrito no CPF sob nº 910.***.***-20 e RG nº 52**92-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
7574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.06.12 13:01:29 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ-AP, no período de 06 de junho de 2024, onde participar de um evento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA da apresentação e discussão sobre a resolução da COEMA 062/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de junho de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140-GAB/PMT, 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de ACESSORA JURIDICA CDS-3, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS a senhora ANDRÉIA DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 001.***.***-00 e RG nº 42**84-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
27574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.06.12 13:00:47 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2022-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, IZAIAS CARDOSO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO, e BRENO DOS PASSOS NASCIMENTO-DIRETOR DE ESTUDO E PROJETOS para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até OIAPOQUE/AP, nos dias 12 de junho para participar do PLANO AMAZONIA MAIS SUSTENTAVEL e tratar de assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 11 de junho de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA Nº 173/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

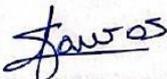
Considerando os termos do Memorando nº 026/2024-DEP DE ENSINO/SEMED, datado de 27/05/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ELIZAMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1****4 e do CPF nº 870.***.***-91, Formadora Local (Programa Criança Alfabetizada), a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, para participar da **3ª FORMAÇÃO DE FORMADORES LOCAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM TARTARUGALZINHO/AP, 12 DE JUNHO DE 2024.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

PORTARIA Nº 174/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando os termos do Memorando nº 027/2024-DEP DE ENSINO/SEMED, datado de 27/05/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CLAUDETE SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 2****3 e do CPF nº 655.***.***-68, Coordenadora Pedagógica, **IRANILDE COELHO**, portadora do RG nº 3****8 e do CPF nº 967.***.***-34, Professora, **LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO**, portadora do RG nº 3****7 e do CPF nº 967.***.***-04, Diretora do Departamento de Ensino, **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 0****6 e do CPF nº 316.***.***-87, Secretário de Educação, a se deslocarem da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, para participar da **FORMAÇÃO CONTINUADA DE SECRETÁRIOS (AS) DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICAS DE SECRETARIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM TARTARUGALZINHO/AP, 12 DE JUNHO DE 2024.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2022-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, de 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **JOSEMIR SANTOS CASTELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até MACAPÁ/AP, nos dias 12 de junho para participar de uma reunião para tratar da documentação do Estádio Municipal Nelson da Costa, na Federação Amapaense de Futebol-FAF e tratar de assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 11 de junho de 2024.


ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2024-GAB/PMT

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRUNO MANOEL REZENDE, Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, nas prerrogativas legais inseridas na Lei orgânica do Município e ainda,

CONSIDERANDO a sentença judicial de 17/04/2024, processo nº. 0000382-17.2023.8.03.0005 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2012, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DINALDO DA SILVA PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 180.866.832-49 e do RG nº. 204167-PTC/AP, para exercer o cargo público **TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A"**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, concernente ao Edital 001/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tartarugalzinho-AP, 12 de junho de 2024.

BRUNO MANOEL REZENDE
574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 049/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ADINELSO DE JESUS FERREIRA**, portador do CPF nº808.146.382-87, motorista do Conselho Tutelar, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapá-AP, no dia **13/06/2024**, para conduzir o veículo do Conselho Tutelar para fazer a troca dos pneus dianteiro, manutenção e alinhamento do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 12
DE JUNHO DE 2024.**

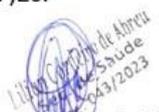
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2024.06.12 13:14:12 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

AVISOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo de prorrogação/renovação ao Contrato nº 009/2023-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 664.05.2024-25. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R. Silva de Souza - Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao fornecimento parcelado de frango inteiro e peito de frango congelados. Vigência: 17/06/2024 a 17/06/2025. Fundamento legal: CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato, e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor atualizado do contrato para novo período de vigência é de R\$ 119.047,20.


Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde

##ATO ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023

##TEX Publicada na edição 1027, em 05 de fevereiro de 2024.

Onde se lê... TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023 – SEMIOS PROCESSO Nº 1379.062/2023/PMT

Leia-Se TERMO DE CONTRATO Nº 03/2024 – SEMIOS PROCESSO Nº 1379.062/2023/PMT

Onde se lê ... O prazo para execução do objeto será de 300 (trezentos) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Leia-Se ... O prazo para execução do objeto será de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Onde se lê ... Este Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

Leia-Se ... Este Contrato terá vigência de 300 (trezentos) dias, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

Onde se lê... Permitir o livre acesso dos servidores da CONCEDENTE, e dos órgãos controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos documentos referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto

Leia-se... A Contratada fica obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme art. 43 da Portaria Interministerial nº 424, 30 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas referente ao termo de Contrato nº 03/2024-PMT, permanecem inalterados.

##DAT Tartarugalzinho, 12 de junho de 2024

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

##CAR Secretário Municipal De Infraestrutura, Obras E Serviços



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário